



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

Autos nº: 22844/2021

ATA DE DELIBERAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

(Edital de Processo Seletivo nº 001/2022)

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se na sede da Procuradoria Geral do Município o Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria nº 13691/2022, publicada em 17/08/2022, a fim de proceder a avaliação final das propostas apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Apresentaram propostas até o prazo estabelecido pelo Edital as Entidades Fechadas de Previdência Complementar abaixo, que obtiveram as pontuações ao final indicadas, observados os critérios estabelecidos em Edital:

	CAPESESP	Fundação CEEE	Fundação Sanepar	FIPECQ	Mutuoprev	Fundação Viva	Fundação Banrisul	BB Previdência
1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA								
Fator A - Experiência da Entidade								
I) Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses:	61,24%	61,27%	59,32%	66,46%	41,51%	59,45%	55,22%	63,12%
II) Média rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:	10,03%	10,30%	9,80%	10,73%	7,21%	9,94%	9,19%	10,28%
Pontos:	20	20	10	20	10	10	10	20
III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2021	R\$ 685,29 milhões	R\$ 6,7 bilhões	R\$ 1,867 bilhão	R\$ 1,796 bilhão	R\$ 136,228 milhões	R\$ 2,939 bilhões	R\$ 6,181 bilhões	R\$ 10,125 bilhões
Pontos:	30	40	30	30	20	40	40	40
IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2021	28.810	8.965	6.966	11.082	11.423	50.073	17.832	196.698
Pontos:	25	20	20	20	20	30	25	30
Fator B - Governança								
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui
Pontos:	2	2	2	2	2	2	2	2
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui	Possui
Pontos:	2	2	2	2	2	2	2	2



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

Procuradoria Geral do Município

III) Média experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital (cômputo geral considera a <u>pontuação média dos membros</u>)	24 anos	5,67 anos	13,48 anos	20,33 anos	18,33 anos	26,78 anos	11,84 anos	9,95 anos
Pontos:	21,25	6,67	16,67	18,33	20	23,33	15	11,67
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital:	38 anos	42 anos	40 anos	43 anos	11 anos	48 anos	57 anos	27 anos
Pontos:	25	25	25	25	15	25	25	25
2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA								
I) Taxa de carregamento atual:	3,00%	0,00%	3,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pontos:	15	25	15	25	25	25	25	25
II) Taxa de administração atual:	0,00%	0,50%	0,00%	0,33%	0,48%	0,20%	0,40%	0,50%
Pontos:	25	10	25	15	10	20	15	10
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021:	0,85%	0,47%	0,40%	0,62%	0,75%	0,60%	0,38%	0,33%
Pontos:	10	15	15	10	10	10	15	15
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2021:	R\$ 142,06	R\$ 1.783,68	R\$ 737,37	R\$ 1.011,11	R\$ 98,56	R\$ 350,53	R\$ 1.315,51	R\$ 170,13
Pontos:	20	10	20	15	20	20	15	20
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021:	1,00	1,07	0,87	0,79	0,80	0,94	0,99	0,88
Pontos:	0	0	5	5	5	5	5	5
VI) Necessidade de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:	Não							
Pontos:	5							
3. PLANO DE BENEFÍCIOS								
Fator A – Suporte para a Implantação do Plano								
I) Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, canal de suporte, etc):	+ de 5							
Pontos:	10							
II) Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes:	+ de 2							
Pontos:	10							
III) Planos de Educação Previdenciária não contínuos (ex: cartilhas e palestras) e contínuos (ex: consultoria ou ciclos programados de educação):	Possui planos contínuos e não contínuos							
Pontos:	15							
Fator B – Benefícios de risco								
I) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:	2	2	3	3	2	2	3	2
Pontos:	5	5	10	10	5	5	10	5
TOTAL	240,25	220,67	235,67	237,33	204	257,33	244	250,67

Das entidades participantes foi considerada inabilitada a Fundação Viva de Previdência, ante a ausência de apresentação da documentação requerida no item 5 do Edital.

Considerando que todas as demais proponentes apresentaram a documentação necessária para a habilitação, por intermédio do cálculo da pontuação obtida, constatou-se que a BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil, obteve então os requisitos necessários de Capacitação Técnica, Governança, Condições econômicas, Plano de Benefícios de Risco e Fiscal e Comunicação, totalizando 250,67 pontos, preenchendo todas as exigências para administrar os recursos do Plano de Previdência Complementar dos Servidores Efetivos do Município de Guaratuba.



Município de Guaratuba

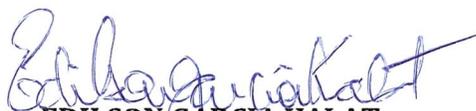
Estado do Paraná

A Classificação final das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, devidamente habilitadas, fica assim estabelecida:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	ENTIDADE
1ª	250,67	BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
2ª	244,00	Fundação Banrisul de Seguridade Social
3ª	240,25	Caixa de Prev. e Assist. dos Serv. Nac. de Saúde - CAPESESP
4ª	237,33	FIPECQ - Fund. de Prev. C. dos Empregados ou Servidores
5ª	235,67	Fundação Sanepar de Prev. e Assistência Social - FUSAN
6ª	220,67	Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee
7ª	204,00	Mutuoprev Entidade de Previdência Complementar

Oportuno consignar que a análise dos critérios para o estabelecimento da pontuação de cada proponente contou com o apoio do Sr. Pablo Bernardo Machado Pinto, atuário MIBA 2.454, Sócio Diretor da BRPREV Atuários, prestadora de assessoria técnica e atuarial ao GUARAPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Guaratuba.

Por fim, registra-se, a pedido, que a atuação da membro PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA, restringiu-se a orientação geral de arquivamento, protocolos e publicação dos atos.


EDILSON GARCIA KALAT
Diretor Executivo do GUARAPREV


EDMUNDO SADZINSKI JUNIOR
Consultor Jurídico do GUARAPREV


EDUARDO SCHNEIDER NETO
Procurador do Município


KLEVERSON ATANASIO
Técnico Administrativo do Município


PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Gestora Pública do Município

